



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 042 DE 09 DE ABRIL MARÇO DE 2018

Designar o Eng^o. Eletricista **ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Eng^o Eletricista **Assurbanipal Barbary de Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 10 a 13 de abril de 2018, haja visto que estarei na Mútuação - Evento de imersão corporativa, preparando a Mútua para a Gestão de Excelência, Democratização do conhecimento, onde estarei apresentando o tema " A importância da parceria da Mútua com os Creas".

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas na Seção III Artigo 95 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do Cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 09 de abril de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 03 de abril de 2018.

Eng.^a Agr.^a *Carminda L. S. Pinheiro*
Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC